



DECRETO

DECRETOS



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 156/2017
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a expedição de Tabelas de
Diárias no âmbito da administração
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município e conforme o art. 17 do Decreto Municipal 46/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir Tabelas de Diárias, com os respectivos valores, limitando-se as determinações da Resolução nº 231 de 12 de maio de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

TABELA DE DIÁRIAS PARA DENTRO DO ESTADO

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$	
	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
PREFEITO	100,00	80,00
VICE- PREFEITO	100,00	80,00
SECRETÁRIOS	100,00	70,00
DEMAIS SERVIDORES	100,00	60,00

TABELA DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
PREFEITO	500,00
VICE- PREFEITO	450,00
SECRETÁRIOS	400,00
DEMAIS SERVIDORES	250,00